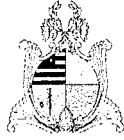




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

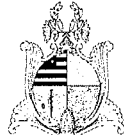
**ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL
DE 2021.**

Aos 7 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 5ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a Sessão. Aprovada a ata da 4ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de março de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. -O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa parabenizou os jornalistas pelo seu dia (08.04) e lembrou aos colegas que dia 07 de abril é o “Dia da Saúde”. - O Presidente manifestou condolências aos familiares das vítimas da COVID- 19, lamentando profundamente a situação por que passa o País e solicitou ao Desembargador Jamil de Miranda Gedeon neto que transmita à Academia de Letras Caxiense os pêsames pelo falecimento do poeta Francisco de Assis Carvalho da Silva Júnior. -O Desembargador Cleones Carvalho Cunha falou sobre o projeto “Homem Consciente”, da Coordenadoria da Mulher, que se refere à violência doméstica voltada para os homens. -O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, em alusão ao Dia Mundial da Saúde (07 de abril) comunicou que realizará um seminário, no qual vai abordar as medidas preventivas de combate à COVID-19, tais como: regulação de leitos, lei que proíba o cidadão de transitar sem a máscara protetiva, dentre outras medidas. - O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf agradeceu a solidariedade que lhe foi dispensada pelos colegas por ocasião



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do falecimento do seu irmão Alexandre Maluf. **01 - Embargos de Declaração nº 16.833/2020** (Ref. Processo Administrativo Disciplinar n.º 49.816/2018). Embargante: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas, OAB/MA 12369. **Relator: Desembargador Tyrone José Silva. Sessão do dia 17.03.21 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Relator, em gozo de férias. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Relator, em gozo de férias.”** Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **2-Recurso Administrativo nº 28.295/2020.** 1º Recorrente: Associação dos Titulares de Cartório do Maranhão-ATC-MA e Associação dos Registradores de Tabeliães das Regiões do Agronegócio e dos Assuntos Agrários do Estado do Maranhão-Ariagro-MA. Advogado: Ernani Oliveira Junior – OAB-MA 9.321 2º Recorrente: Defensoria Pública Estadual. Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida.** Ocuparam a Tribuna os Advogados Ernani Oliveira Junior – OAB-MA 9.321 e Eduardo Grolli – OAB-MA 6.505. “O Tribunal, por maioria, deu provimento do recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Cleones Carvalho Cunha. O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, votou pelo desprovimento do recurso. E, nesta sessão, votaram acompanhando o relator, os Desembargadores Josemar Lopes Santos e Vicente de Paula Gomes de Castro. Na sessão do dia 17.03.2021 - Votaram acompanhando o voto dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto, pelo provimento do recurso, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Antonio Fernando Bayma Araujo. E, nesta sessão, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Vieira Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Jaime Ferreira de Araujo, Maria das Garças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho votou pelo provimento do recurso e pela declaração incidental de inconstitucionalidade do §2º, do art. 2º da Lei Federal nº 10169/2000, alterado pela Lei nº 13.986/2020. Os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos pediram juntada dos votos-vista. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 03 - MEMO-GabDesJRMM – 132021. Requerentes: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Assunto : Readequação das Câmaras Cíveis e Criminais. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. **“Adiado, a pedido de vista dos Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”** Nesta sessão, anteciparam seus votos e aprovaram o pedido dos requerentes, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Votaram pelo indeferimento do requerimento os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Froz Sobrinho. Absteve-se de votar o Desembargador João Santana Sousa. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 04 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 15/2021). Comarca: Matões (vaga em decorrência da promoção do Dr. Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caixas). Critério: Merecimento. Relator: Des.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça.Juíza inscrita e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial:- Cinthia de Sousa Facundo, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processos nºs 7480-7646/2021).Obs: Manifestação favorável dos Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de merecimento, a magistrada Cinthia de Sousa Facundo, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros para a Comarca de Matões.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **05 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 16/2021). Comarca: Balsas – 1ª Vara** (vaga em decorrência da remoção de remoção da Dra Elaile Silva Carvalho, para a 1ª Vara da Comarca de Codó). **Critério: Merecimento.** Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial: - Rafael Felipe de Souza Leite,** titular da Comarca de S. Pedro da Água Branca (Processo nº 7244/2021). **Obs: Dr. Rafael Felipe de Souza Leite, solicitou desistência por meio do Processo nº 11.202/21. - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho,** titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 7722/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça nos dois pedidos. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, o magistrado Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da Comarca de Humberto de Campos para a 1ª Vara da Comarca de Balsas.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

06 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 17/2021). Comarca: Imperatriz – 2ª Vara Cível (vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Genivaldo Pereira Silva). **Critério:**

Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. **Juizes inscritos de entrância inicial e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de**

entrância inicial: - **Thiago Henrique Oliveira de Ávila**, titular da Comarca de Buriti Bravo (Processo nº 7405/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **Obs: Por meio do Processo nº 10.931/2021, o magistrado Thiago**

Henrique Oliveira de Ávila solicitou desistência. - **Eilson Santos da Silva**, titular da Comarca de Montes Altos (Processos nºs 6844-7730 /2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira,

Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Thiago Henrique Oliveira de**

Ávila, opina pela remoção do Dr. **Eilson Santos da Silva**. **“O Tribunal, por unanimidade,**

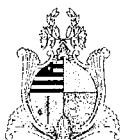
promoveu, pelo critério de antiguidade, o magistrado Eilson Santos da Silva, titular da Comarca de Montes Altos para a 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz.” Votaram os

Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,

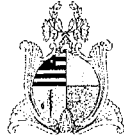
Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das

Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes



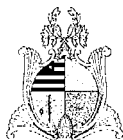
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **07 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 18/2021). Comarca: Buriticupu – 2ª Vara** (vaga em decorrência da remoção do Dr. José Pereira Lima Filho, para a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia). **Critério: Merecimento.** Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial:** - **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 7496/2021). - **Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho**, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 7720/2021)- Obs- Foi promovido, nesta sessão, para a 1ª Vara da Comarca de Balsas. **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça nos dois pedidos. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, o magistrado Bruno Barbosa Pinheiro, titular da Comarca de Bom Jardim para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **08 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 19/2021). Comarca: Pedreiras – 3ª Vara** (vaga em decorrência da promoção da Dra. Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade.** Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes da**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

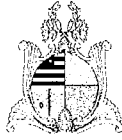
primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial: - Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 6840/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - **Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 6961 /2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Claudilene Moraes de Oliveira**, opina pela remoção do **Dr. Haderson Rezende Ribeiro**. - **Bernardo Luiz de Melo Freire**, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 6527/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Claudilene Moraes de Oliveira e do dr. Haderson Rezende Ribeiro**, opina pela remoção do **Dr. Bernardo Luiz de Melo Freire**. “**O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a magistrada Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de São Bernardo para a 3ª Vara da Comarca de Pedreiras.**” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **09 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 20/2021). Comarca: Balsas – 3ª Vara** (vaga em decorrência da remoção de remoção da Dra Nirvana Maria Moura Barros, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas). **Critério: Merecimento.** Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

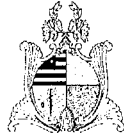
Rafael Felipe de Sousa Leite, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 7289/2021). - **Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho**, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 7721/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça nos dois pedidos. **Obs: O magistrado Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho solicitou desistência, por meio do Processo nº 11.198/21). “O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, o magistrado Rafael Felipe de Sousa Leite, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca para a 3ª Vara da Comarca de Balsas.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **10 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 21/2021). Comarca: Imperatriz – 3ª Vara Cível** (vaga em decorrência da promoção do Dr. José Ribamar Serra, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade.** Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial: - Thiago Henrique Oliveira de Ávila**, titular da Comarca de Buriti Bravo (Processo nº 7407/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - **Eilson Santos da Silva**, titular da Comarca de Montes Altos (Processos nºs 6845 e 7733/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Thiago Henrique Oliveira de Ávila**, opina pela remoção do Dr. **Eilson Santos da Silva**. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o magistrado Thiago Henrique Oliveira**

M



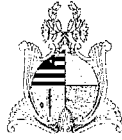
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Ávila, titular da Comarca de Buriti Bravo para a 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **11 - Processos de Vitaliciamento dos Juízes de Direito:** Processo nº 44016/2019-Adriano Lima Pinheiro; Processo nº 44022/2019 - Antônio Martins de Araújo; Processo nº 44028/2019 - Azarias Cavalcante de Alencar; Processo nº 44020/2019 - Diego Duarte de Lemos; Processo nº 44027/2019 – Kalina Alencar Cunha Feitosa; Processo nº 44023/2019 - Nivana Pereira Guimarães; Processo nº 44031/2019 - João Batista Coelho Neto; Processo nº 44032/2019 - Danilo Berttôve Herculano Dias; **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. Obs: Manifestação favorável do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, pelo vitaliciamento dos magistrados acima citados, nos termos do art. 124 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento dos magistrados Adriano Lima Pinheiro, Antônio Martins de Araújo, Azarias Cavalcante de Alencar, Diego Duarte de Lemos, Kalina Alencar Cunha Feitosa, Nivana Pereira Guimarães, João Batista Coelho Neto e Danilo Berttôve Herculano Dias.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

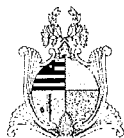
Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **12 - Processo Administrativo Disciplinar nº 20.893/2018.** Representante: Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão Representada: Maria Feitosa Ribeiro. Advogado: Dr. Antonio Cavalcante Vieira (OAB/MA 19.694). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça.** **Obs:** O advogado Antonio Cavalcante Vieira - OAB/MA 19.694, solicitou sustentação oral. **“Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, imundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **13 - Procedimento Administrativo Disciplinar nº 42.676/2018.** Representado: Joaquim da Silva Filho – Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz. Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. **Obs:** Concessão excepcional do prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. **“O Tribunal, por unanimidade, concedeu a prorrogação do prazo para julgamento do mencionado processo, nos termos da manifestação do Desembargador relator.”** Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 14 - Recurso Administrativo nº 34.605/2020 (Remoção por motivo de saúde). Recorrente: Isabella Lima Leal Castro. Advogado: Fernanda Ferreira Barros Muniz – OAB-MA 13.870. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. **“Adiado pela presidência, para a próxima sessão, com a concordância do relator.”** Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 15 - Recurso Administrativo nº 58.425/2017. Requerente: Ricardo da Silva Gonçalves – ex-interino da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís. Advogados: Daniel de Faria Jerônimo Leite OAB/MA 5.991, Luis Eduardo Franco Bouéres OAB/MA 6.542 e Larissa Cristina Nogueira de Melo OAB/MA 19.913. Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça, ato do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Relator: **Des. Kleber Costa Carvalho. “Adiado pela presidência, para a próxima sessão, com a concordância do relator.”** Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo

M.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

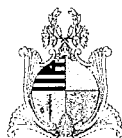
Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

16 - Recurso Administrativo nº 4.559/2021 (Ref. Processo nº 921/2021 - Restituição ao erário).

Recorrente: Digelda Costa Sousa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “Adiado pela presidência, para a próxima**

sessão, com a concordância do relator.” Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

17 - Súmula Administrativa nº 01/2021 - O servidor público ativo, ainda que portador de moléstia grave, não faz jus à isenção do imposto de renda, retido na fonte, sobre seus vencimentos, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Súmula Administrativa nº 01/2021, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

18 - Processo 8.878/2021 - Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Mirador, solicita indicação da servidora Julianne Maria Cutrim Santos, Técnica Judiciária – Apoio Técnico-administrativo, matrícula 161976, lotada na Vara Única da Comarca de Mirador, para exercer a função de Oficiala de Justiça Temporária na mesma Unidade Funcional, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de expedição do ato designação. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs:** O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação de Julianne Maria Cutrim Santos, Técnica Judiciária – Apoio Técnico-administrativo, matrícula 161976, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporário na Vara Única da Comarca de Mirador, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, na forma solicitada. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação de Julianne Maria Cutrim Santos, Técnica Judiciária – Apoio Técnico-administrativo, matrícula 161976, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporária na Vara Única da Comarca de Mirador, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, na forma solicitada, nos termos do voto do relator.”**

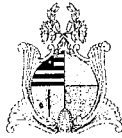
Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

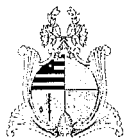
Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **19 - Processo 8.281/2021** - Alessandra Lima Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, requer a indicação da servidora Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, matrícula 117713, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporária junto a mencionada Unidade, considerando a relocação da oficiala de justiça Elaine Aires Freitas, matrícula 171173, para a 1ª Vara e a necessidade diante do grande volume de trabalho na unidade.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **Obs:** O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, matrícula 117713, para exercer a função de Oficial de Justiça temporária junto da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação de Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, matrícula 117713, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporária junto à 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **20 – Processo nº 9.615/2021** - João Batista Coelho Neto, Juiz Substituto da 12ª Zona Judiciária, requer a renovação da indicação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar



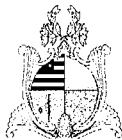
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Judiciário, matrícula 166306, lotado na 4ª Vara de Santa Inês, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto a mencionada Unidade “em razão de cargo vago existente”. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs:** O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da renovação da designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto à 4ª Vara de Santa Inês, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a renovação da designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto à 4ª Vara de Santa Inês, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 21 - RESOL-GP – 13/2021 - Institui a Política de Privacidade dos Dados das Pessoas Físicas no Poder Judiciário do Estado do Maranhão (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Retirado da agenda a pedido do Corregedor Geral de Justiça.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **22 - RESOL-GP – 15/2021** - Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XIV Concurso de Remoção de servidores. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **“Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”**. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **23 - RESOL-GP – 17/2021** - Coloca à disposição da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia o cargo em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda, criada e ainda não instalada. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **“Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **24 - RESOL-GP – 18/2021** - Dispõe sobre a concessão de auxílio-bolsa de Estudos aos servidores para cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **“Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **25 - RESOL-GP – 21/2021 (Ref- Processo 17182021)** - Altera a Resolução 14/2010, que “Regulamenta o Fundo Especial das Serventias do Registro Civil de Pessoas Naturais – FERC.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *M. S. Carvalho*.....Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de maio de 2021.

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente